



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.390, DE 19 DE ABRIL DE 2.001

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições Legais.

**RESOLVE:-**

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 2º Letra "H" e § 2º do Decreto Municipal nº 908, de 17 de Abril de 1.993, e, Lei Complementar nº 01/98, de 17 de Dezembro de 1.998, c/c o art. 37, inciso da CF e art. 50, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de haver a prorrogação do Concurso Público para preenchimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., para o emprego de **PROFESSOR I**.

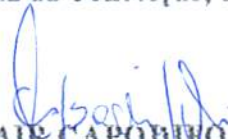
**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos o Concurso Público, realizado no dia 21 de Fevereiro de 1.999, para preenchimento de vagas do emprego de **PROFESSOR I**, cuja a homologação se deu em data de 20 de Abril de 1.999.

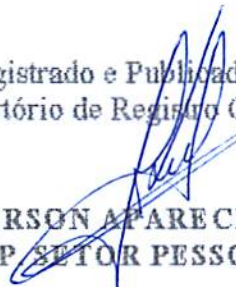
**ARTIGO 2º** - Por força do disposto no artigo anterior, fica o Departamento Pessoal da Prefeitura, autorizado a convocar os classificadas para preenchimento das vagas ainda existentes, tanto quanto forem necessárias, dentro da classificação final do respectivo Concurso Público.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Abril de 2.001.

  
JAIR CAPODIFOGLIO  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra.

  
GERSON APARECIDO DELINARDI  
SUP. SETOR PESSOAL.